



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/PMCSA-SEARH/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede de IP multi serviços, com a capacidade para prover tráfego de dados, para atender a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017, do Governo do Estado da Paraíba, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavrado, n.º 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone (81) 9.8714-1889, neste ato legalmente representada por seus procuradores, a **Sra. Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 98001430794 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.895.144-68 e o **Sr. Sérgio Augusto Ferreira da Silva**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4377235 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 821.751.954-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 042/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 02 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

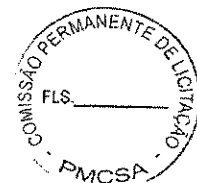
Considerando o Contrato n.º 018/PMCSA-SEARH/2018, celebrado em 25 de março de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência, até o dia 24 de abril de 2020, com valor atual e original de R\$ 406.199,64 (quatrocentos e seis mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Segunda do Contrato n.º 018/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 928/2020, datada de 02/04/2020, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para fazer face a presente prorrogação, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2020 e 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses passando o seu termo final para o dia 24 de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na Comunicação Interna nº 042/2020, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Segunda do Contrato n.º 018/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **24 de abril de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
P/ [Handwritten Signature]
CPF: 404.426.914-91
S. D. O. S. F. L.
821751954-49

FISCAL DO CONTRATO
04639066435
8

TESTEMUNHA
CPF: 04639066435
8

TESTEMUNHA
CPF: 612.079.004-78
28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 018/PMCSA-SEARH/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 036/2017, Pregão Presencial n° 019/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses, passando seu termo final para o dia 24 de abril de 2021. Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, n° 71, Rio de Janeiro/RJ, Valor Total: R\$ 406.199,64, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de abril de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:314149DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2020. Edição 2618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>